

AVISO

Conclusão do período experimental na carreira/categoria de Assistente Operacional

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do artigo 46º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi concluído com sucesso o período experimental da seguinte trabalhadora, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo o mesmo sido homologado por meu despacho datado de 29/05/2023:

- Maria do Céu Marcos Martins de Castro, na carreira/categoria de Assistente Operacional (área de Auxiliar Administrativo) tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,00 valores;

Miranda do Douro, 29 de maio de 2023

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)